



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RUA MAJOR MATHEUS, 07 - VL. LAVRADORES
CEP: 18609-630 - BOTUCATU - SP
FONE FAX(14)3811 1100



Ofício 330/2010 - Gabinete do Secretário

erljr/alcj

Botucatu, 09 de Agosto de 2010.

Ilmo.Sr.

Reinaldo Mendonça Moreira

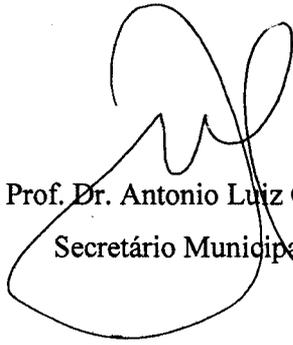
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Prezado Senhor.

Em resposta ao requerimento nº 736, Sessão Ordinária de 28/06/2010,
encaminho anexo manifestado.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Antonio Luiz Caldas Júnior
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RUA MAJOR MATHEUS, 07 - VL. LAVRADORES
CEP: 18609-630 - BOTUCATU - SP
FONE FAX(14)3811 1100



Ofício 329/2010 - Gabinete do Secretário

erljr/alcj

Botucatu, 09 de Agosto de 2010.

Ilmo.Sr.

Reinaldo Mendonça Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Prezado Senhor.

Com referência ao Requerimento CMB nº 736, de 28/06/2010, temos a informar que:

Com referência à proposta de elaboração de Projeto de Lei Complementar que disponha sobre política municipal de Saúde temos a informar o que se segue:

a) A descentralização do atendimento de saúde vem acontecendo em nosso município desde o ano de 1984 quando no primeiro governo Jamil Cury foi implantada a unidade básica de saúde (UBS) da Cohab. Nestes 26 anos o número de unidades aumentou sendo que hoje funcionam no município 16 UBS, incluindo-se nelas as 12 equipes de Estratégia de Saúde da Família. Tal política atende as determinações da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº 8080/90).

b) A política Municipal de Saúde, observadas a legislação federal, estadual e municipal, bem como as Normas Operacionais do SUS e o Pacto pela Saúde (Portaria nº 399/GM de 22/02/2006), não é estabelecida na forma de leis, mas sim, dada a sua dinamicidade, por meio do Plano de Municipal Saúde, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. Tais Planos, renovados anualmente, tem como eixo norteador as deliberações das Conferências Municipais de Saúde, que reúnem representantes da administração pública, dos prestadores de serviços, dos trabalhadores de Saúde e de usuários. Foi realizada, de 9 a 11 de abril do corrente ano, a V Conferência Municipal de Saúde, com a participação de cerca de 180 delegados dos segmentos apontados (ver cópia do relatório da V Conferencia que segue anexa)

c) Atendendo o que foi democraticamente decidido nestas instâncias deliberativas a atual administração vem encaminhando a ampliação das atividades da rede básica e a expansão dos serviços de emergência (Pronto Socorro do Hospital Sorocabana e a breve inauguração do Pronto Socorro Municipal sob gestão compartilhada com o Hospital das Clinicas de Botucatu) e dos serviços secundários (Hospital Estadual, Ambulatório Médico de Especialidades (AME) e Centro Regional de Reabilitação, todos em processo de instalação).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RUA MAJOR MATHEUS, 07 - VL. LAVRADORES
CEP: 18609-630 - BOTUCATU - SP
FONE FAX(14)3811 1100



d) Conforme disposto nas diretrizes de descentralização e regionalização do SUS, o atendimento de especialidades deverá se desenvolver no AME, uma vez que a maioria das especialidades médicas exige, nos dias atuais, apoio de exames e equipamentos especializados que estarão disponíveis no AME. Não seria tecnicamente racional nem econômico dispersar tais recursos e serviços pelas UBS. Aliás, seria inviável. Aquelas atividades especialidades que forem passíveis de ser desenvolvidas nas UBS deverão ser feitas sob a forma de apoio matricial como preconizado pelas diretrizes vigentes no SUS. De igual forma o atendimento das necessidades nas áreas de fisioterapia, saúde mental, saúde escolar, saúde do trabalhador, terapia ocupacional, dentre tantas outras, deverá observar a lógica do apoio matricial, inclusive com a instalação dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF), nas policlínicas, fato este que já vem ocorrendo gradativamente (Ver Portaria Ministério da Saúde nº 154, de 24/01/08).

e) Seria igualmente inviável manter-se um "mini-hospital" em cada UBS. Aliás o relatório final do XXIV Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, realizado em abril de 2010, em Campinas, orientou a desativação de hospitais em pequenos municípios diante de sua inviabilidade técnica e econômica, sendo mais adequado à saúde dos usuários seu encaminhamento a hospitais com recursos que garantam a qualidade técnica apropriada. Não foi por outro motivo que a atual administração apoiou decisivamente a instalação do Hospital Estadual de Botucatu e o fortalecimento do Hospital Sorocabana, como unidades de atendimento hospitalar de média complexidade, descentralizando o atendimento hoje concentrado no Hospital das Clínicas de Botucatu.

f) O atual Plano Municipal de Saúde prevê a ampliação do horário de atendimento das policlínicas instaladas nas cinco regiões da cidade, estando esta medida em fase de encaminhamento. Antes de tomar esta medida, preferiu a atual administração garantir o pleno atendimento das unidades existentes, destacando-se o preenchimento do quadro de profissionais médicos em todas as unidades de saúde, além de vários outros profissionais que vem sendo contratados em tempos recentes. Deve-se mencionar que a atual política municipal de saúde preconiza o acolhimento de todos os usuários que procuram as unidades de saúde. Igualmente deve-se esclarecer que o atendimento domiciliar já é praticado no município especialmente nas unidades onde está instalada a Estratégia de Saúde da Família. Aliás, o Plano Municipal de saúde vigente contempla a expansão do atendimento domiciliar por Agentes Comunitários de Saúde em 100% do Município.

Sendo só para o momento.

Atentamente,


Dr. Antonio Luiz Caldas Júnior
Secretário Municipal de Saúde